

ATA da 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COMITÊ GUANDU-RJ - 17.10.2019

1 Ao décimo sétimo dia de outubro de 2019, às 14:00, o Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios
2 Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim - Comitê Guandu-RJ, deu início à 2ª Reunião Extraordinária
3 do Plenário do Comitê Guandu na Câmara de Vereadores de Seropédica/RJ tendo como pauta
4 os seguintes assuntos: **1- Abertura e leitura da pauta; 2- Esclarecimentos sobre o Edital**
5 **Protratar e seleção do município de Pirai; 3- Análise e discussão minuta de Resolução**
6 **que “Dispõe sobre a ajuda de custo aos membros do Comitê Guandu”; 4- Análise e**
7 **discussão Minuta de Resolução que “Dispõe sobre a regulamentação do Grupo de**
8 **Trabalho de Infraestruturas Verdes (GTIV)”;** 5- Referendo Resolução Guandu nº 143/2019
9 que “Dispõe, ad referendum, sobre a aprovação da atualização da metodologia de
10 valoração do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais – PRO-PSA na Região
11 Hidrográfica II do Guandu – RH II”; 6- Metas do Contrato de Gestão: 5.1 Evolução da
12 execução de subcomponente(s), programa(s) ou subprograma(s) do PAP ao longo da
13 vigência do contrato; 7- Abertura de oportunidade para dois membros (um de usuários e
14 um de governo) irem ao evento abaixo, em Brasília: **Seminário Nacional de Lançamento**
15 **da Plataforma Monitora EA: Sistema Brasileiro de Monitoramento e Avaliação de Políticas**
16 **Públicas de Educação Ambiental na Transição para Sociedades Sustentáveis a realizar-**
17 **se no dia 13 de novembro de 2019, das 08h às 18h, na Câmara dos Deputados em**
18 **Brasília/DF;** 8- **Assuntos Gerais.** O Diretor-Geral, Paulo de Tarso (FIRJAN), cumprimentou e
19 agradeceu a presença de todos e a Diretora Andreia Loureiro (P.M. Queimados) fez a leitura de
20 confirmação de presença dos titulares e respectivos suplentes. **ITEM 1** – Paulo de Tarso
21 (FIRJAN) comentou que como tratava-se de uma reunião extraordinária, não seria necessário a
22 aprovação da pauta. **ITEM 2** – Juliana Fernandes (AGEVAP), após apresentar-se, deu início a
23 sua fala citando sobre a Lei Estadual 5.234/2008, que trata sobre a utilização de recursos da
24 cobrança que podem ser utilizados na área de saneamento (sistema de esgotamento sanitário),
25 e que apesar da RH-II estar enquadrada conforme a Lei, ainda não atingimos os valores ideais
26 pré-estabelecidos. Citou também sobre a Resolução nº 124/2016. Explicou como era feito o
27 repasse dos recursos para o município, em que a CEDAE entrava para realizar a
28 operacionalização. Comentou que nem todos os municípios conseguiam as devidas certidões
29 para se tornarem habilitadas ao recebimento dos recursos, além de deficiência na equipe técnica
30 para a execução das ações. Informou sobre o valor previsto de 2017 a 2020 no Plano de
31 Aplicação Plurianual do Comitê (Resolução nº 124/2016), no valor de R\$ 147.000.000,00 (cento
32 e quarenta e sete milhões de reais), recursos arrecadados pela cobrança na RH-II, com enfoque
33 no sistema de coleta e tratamento de esgoto (Linha 2.1.), que por sua vez encontra-se disponível
34 neste presente momento o montante aproximado de R\$ 14.000.000,00 (catorze milhões de
35 reais) e na CUTE (Conta Única do Tesouro do Estado) o R\$ 116.000.000,00 (cento e dezesseis
36 milhões de reais) referente a esta rubrica orçamentária. No entanto para receber estes valores
37 há a necessidade de apresentação dos projetos ao GT-FUNDRHI. A mesma explicou sobre o
38 Contrato de Gestão estabelecido entre o órgão gestor e as delegatárias, em que o mesmo prevê
39 algumas métricas de desembolso, o acompanhamento da efetividade do sistema de recursos
40 hídricos pelo Ministério Público, os apontamentos da Agência Nacional de Águas sobre a

ATA da 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COMITÊ GUANDU-RJ - 17.10.2019

41 importância da adoção de medidas para melhoria de execução dos recursos, os apontamentos
42 do Tribunal de Contas e do Ministério Público com relação as ações realizadas na bacia e a
43 necessidade de enfoque no tratamento de esgoto. Citou sobre o acordo do Comitê com o
44 CEIVAP, com relação ao enfoque no tratamento de esgoto em suas regiões. Sendo que o PERH-
45 Guandu mostra a realidade da coleta e do tratamento de esgoto na RH, em que 57% do esgoto
46 é coletado, no entanto apenas 39% é tratado, e se for considerado a RH sem a região do Rio de
47 Janeiro, tem-se que 34% do esgoto é coletado, sendo que apenas 0,8% é tratado. O que faz
48 com que a região esteja muito aquém dos 80% estabelecido pela legislação, no que diz respeito
49 a coleta e tratamento de esgoto. Em seguida explicou a matriz de decisão que levou a indicação
50 de Piraí, uma vez que na época do levantamento, o município estava em conformidade com
51 todos os critérios estabelecidos para escolha, são eles: Projeto, Certidões e Orçamento do
52 projeto compatível com recurso em conta. Juliana Fernandes (AGEVAP) finalizou a sua fala,
53 reforçando que além de estar habilitado segundo os critérios utilizados, o município de Piraí (a
54 montante da bacia) também seria um ponto de interseção/confluência entre as duas bacias e
55 que na época havia a oportunidade de submissão do projeto no edital do Protratar (voltado ao
56 financiamento de obras de esgotamento sanitário), ou seja, estes seriam pontos positivos para
57 proveito desta oportunidade. Paulo de Tarso (FIRJAN) agradeceu pela apresentação e
58 aproveitou a pausa para justificar a ausência do Diretor Nelson Reis (APEDEMA) que na data
59 da presente reunião estava a serviço da organização do ENCOB 2019 em Foz do Iguaçu/PR e
60 pediu que o tempo de fala estabelecido não exceda a três minutos durante os questionamentos.
61 Helio Vanderlei (P.M. Nova Iguaçu) após cumprimentar a todos, iniciou a sua fala afirmando não
62 ser contrário a decisão tomada (escolha de Piraí), mas que mostrou-se insatisfeito com as
63 diretrizes adotadas pela Diretoria do Comitê diante de sua plenária a respeito das decisões
64 tomadas. José Arnaldo (SEMADETUR) questionou sobre que órgão municipal de Nova Iguaçu
65 teria sido consultado, a respeito da elegibilidade e que referendasse algum impedimento a
66 respeito da candidatura de seu município, de forma a justificar o não atendimento dos critérios
67 estabelecidos para a escolha do município beneficiado. O mesmo afirmou já ter solicitado
68 oficialmente alguns documentos, como: o áudio da reunião da Diretoria Colegiada em que a
69 decisão foi tomada, cópia da ata desta reunião e convocatória da reunião de Diretoria; com o
70 objetivo de ter um melhor entendimento sobre a decisão tomada. Por fim, questionou sobre qual
71 seria o peso/influência a Plenária teria acerca dos processos decisórios relacionados ao Comitê.
72 Andreia Loureiro (P.M. Queimados) falou que a Ata da reunião da Diretoria em que foi tomada a
73 decisão de apoio a Piraí ainda não fora aprovada até a presente data pois havia solicitado para
74 ouvir o áudio, e que nesta mesma reunião optou por abster durante a votação. Juliana Fernandes
75 (AGEVAP), esclareceu que no momento da apresentação foram pesquisados todos os sites para
76 validar as certidões dos municípios pelos órgãos federais e estaduais, a respeito da população
77 a ser atingida pelo projeto, a mesma informou que serão cerca de 15.000 (quinze mil) habitantes.
78 Sobre o edital do Protratar, informou que o município deveria estar inserido na bacia do Rio
79 Paraíba do Sul, ou seja, três municípios da RH-II (Piraí, Rio Claro e Mendes). José Arnaldo
80 (SEMADETUR) reiterou as suas críticas com relação ao não recebimento do áudio da reunião

ATA da 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COMITÊ GUANDU-RJ - 17.10.2019

81 de Diretoria conforme solicitado por ele. João Bosco (UEZO) esclareceu que a não
82 cessão/disponibilização do áudio da reunião da Diretoria não infringe ao Regimento do Comitê,
83 ou seja, não há nenhuma ilegalidade, uma vez que os assuntos tratados nestas reuniões tratam-
84 se de temas estratégicos. José Arnaldo (SEMADETUR) citou que há uma Resolução INEA que
85 embasa o entendimento de que todas as informações do processo decisório que envolva o edital
86 Protratar, deve-se garantir o acesso à informação. Complementou afirmando que a Lei de
87 Transparência é superior e que estaria até mesmo acima do Regimento Interno deste Comitê, e
88 que ter o acesso seria seu direito como cidadão. Concluiu dizendo que deveria haver um
89 enfoque/priorização em outros municípios, já que a ideia é tratar 80%, seria interessante priorizar
90 locais que despejam volumes maiores de esgoto, mesmo que: “vergonhosamente temos um
91 tratamento após quinze anos”. Markus Budzynkz (ADEFIMPA), em sua fala, questionou se o
92 assunto não deveria ter sido passado pela CTIL-G. O mesmo criticou sobre a abstenção de voto
93 em decisões da Diretoria, e complementou a sua fala citando que o Regimento Interno vigente
94 é omissivo, e que este tema deveria ser um encaminhamento da Plenária. João Bosco (UEZO)
95 explicou que a decisão foi tomada, citando que esta foi pautada no seguinte: “a prerrogativa
96 deste Comitê é o investimento na melhoria da qualidade e quantidade de água”, e que hoje há
97 dinheiro para que recursos sejam empregados. Haja vista da decisão, o mesmo citou ter surgido
98 uma oportunidade legal para emprego deste recurso na bacia hidrográfica e que há recursos
99 disponíveis para novos investimentos em esgotamento, mas que no entanto não existem
100 projetos definidos e aprovados para execução. O mesmo alegou que não há a retirada de
101 recursos de quem precisa, pois este está disponível para uso, mas foi preciso priorizar esta
102 oportunidade de realizar o investimento por meio deste trabalho na bacia do Guandu. (00:49:35)
103 Mario Amaro (P.M. Pirai), informou que no projeto de Pirai a Estação de Tratamento está
104 localizado numa área estratégica, pois o município possui “bairros altos” que não contam com
105 nenhum tratamento de esgoto nos dias de hoje, e que uma pequena adaptação na rede já
106 existente será possível dispor este esgoto na nova ETE. Informou também que o município conta
107 com duas ETE’s oriundas de recursos anteriores, além de que estas estações se tornariam
108 elevatórias desta nova ETE e podem ser desmontadas e remanejadas para outro local que hoje
109 não é atendido. Julio Cesar Antunes (CEDAE), comentou sobre o histórico relacionado as
110 oportunidades de implantação de projetos em outros municípios, e que no passado, apesar das
111 propostas dos municípios (Paracambi e Queimados), a obtenção de certidões foi uma barreira
112 para dar seguimento. Citou que esta decisão foi uma coincidência de fatores em relação ao que
113 já estava decidido e a oportunidade do Protratar. O mesmo sugeriu que seja feita uma reflexão
114 no que diz respeito a este tema. Helio Vanderlei (P.M. Nova Iguaçu) referiu-se a decisão da
115 Diretoria, criticando a metodologia adotada para a escolha do município de Pirai, uma vez que
116 não fora aprovada pela Plenária. José Arnaldo (SEMADETUR) citou que ao seu entender:
117 “...quando a gente quer, a gente faz...”, um exemplo seria este projeto. Que segundo o mesmo:
118 “...quando a gente quer, a gente aprova um MOP, aprova um PERH, inclusive pra gente executar
119 as ações que a gente tem, pra suplantando as necessidades do território dos parceiros. E aí a gente
120 faz chamamentos, editais e concursos para trazer execução por terceiros...”, sendo esta uma

ATA da 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COMITÊ GUANDU-RJ - 17.10.2019

121 alternativa “muito fácil”. Hendrik Mansur (TNC) citou que o lado positivo foi o desembolso, mas
122 o lado negativo foi o processo, em que a Plenária não teve autonomia para ter sido consultada.
123 Julio Cesar Antunes (CEDAE) sugeriu que então a plenária se posicionasse em relação, e que
124 por não ter dúvidas, entende que a decisão tem mais pontos positivos do que contra. Considerou
125 uma vitória aproveitar esta oportunidade mesmo que tenha havido alguns erros. Helio Vanderlei
126 (P.M. Nova Iguaçu) diz entender a explanação, mas que não há a necessidade de votação. E
127 que por ter sido uma decisão estratégica tomada pela Diretoria, pede para que a Diretoria
128 assuma que esta decisão foi somente dela, uma vez que a Plenária solicitou apenas
129 esclarecimentos dos procedimentos administrativos, sem pôr em dúvida o direito dos Diretores.
130 Por fim pede para que não ocorra novamente este tipo procedimentos estratégicos. Paulo de
131 Tarso (FIRJAN) em nome da Diretoria afirmou que nunca faltaram com a consideração e a
132 responsabilidade com esta Plenária, e que este fato tratou-se apenas de uma oportunidade, que
133 igualmente seria dada a todos os municípios, mas que realmente seria necessário prestar
134 esclarecimentos à Plenária. **ITEM 3** – Livia Soalheiro (SEAS) comentou que a minuta desta
135 Resolução foi apresentada na Plenária passada, mas que foi feito o pedido de retorno a pauta
136 nesta reunião. Diante disso, José Arnaldo (SEMADETUR), pediu para que seja feita uma
137 consulta a plenária a respeito do item. Paulo de Tarso (FIRJAN) comentou que está seguindo
138 as orientações do Jurídico. Em seguida, Daiana Gelete (AGEVAP) realizou a leitura da minuta
139 da resolução. Paulo de Tarso (FIRJAN) relembrou sobre as inscrições e o tempo de fala de três
140 minutos para cada. Hendrik Mansur (TNC), acerca do texto, propôs algumas melhorias a redação
141 do documento. José Arnaldo (SEMADETUR) fez um lembrete com relação ao contexto principal
142 da Resolução, em que tanto titular quanto suplente seriam beneficiados pela aprovação do texto.
143 Paulo de Tarso (FIRJAN) pediu o entendimento de todos para que houvesse um esforço para
144 que tivesse alguma aprovação mesmo que parcialmente. Edson Brasil (Assessoria Jurídica
145 AGEVAP) propôs algumas melhorias e ajustes a redação normativa da minuta, com base na
146 inclusão do dispositivo que determina os beneficiários das diárias. Ao ser questionado pelo
147 Diretor-Geral Paulo de Tarso (FIRJAN), com base no parecer jurídico, sobre a possível decisão
148 favorável da Plenária quanto ao pagamento de diárias tanto para os titulares quanto para os
149 suplentes, o mesmo afirmou que pelo entendimento da Assessoria Jurídica, sim, isto incorrerá
150 em um erro e que inclusive cada membro pode vir a responder por prejuízo ao erário,
151 improbidade administrativa, ter suas contas analisadas e julgadas pelo Tribunal de Contas do
152 Estado – uma vez que qualquer cidadão, poderá junto ao Ministério Público, entrar com uma
153 ação popular acerca do pagamento de diárias, contradizendo as decisões dos Tribunais de
154 Contas. Edson Brasil (Assessoria Jurídica AGEVAP) complementou que é totalmente pacífico o
155 pagamento das diárias aos suplentes quando do exercício de sua titularidade, do contrário os
156 órgãos de controle entendem que infelizmente não lhe é devido nenhum tipo de contraprestação
157 (restituição, diárias, jeton, etc.). José Arnaldo (SEMADETUR) pediu para ver o parecer da
158 assessoria jurídica. O mesmo cita que a luz do parecer sobre a legalidade, que fora baseado em
159 uma decisão anterior do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul quanto a análise da questão
160 colocada em discussão, pelo que discorre o Regimento Interno do Conselho Regional citado, em

ATA da 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COMITÊ GUANDU-RJ - 17.10.2019

161 que busca o cumprimento da legalidade com base no Regimento Interno, no entanto o parecer
162 jurídico conclui que no caso omissivo do Regimento Interno, bastaria uma Resolução para regular
163 – o que estaria de encontro com a presente discussão. Amsterdan Ribeiro (P.M. Pirai) destacou
164 que apesar do merecimento de todos quanto ao recebimento de ajudas de custo, há uma
165 constituição a seguir. O mesmo sugeriu alguns pontos de melhoria ao texto da minuta da
166 Resolução. Edson Brasil (Assessoria Jurídica AGEVAP) esclareceu que o tema Gestão de
167 Recursos Hídricos não existe jurisprudência específica para Comitê de Bacia Hidrográfica, e que
168 o exercício do direito trabalha com analogias, e justifica a utilização da jurisprudência de uma
169 instituição mais próxima possível de um Comitê de Bacia Hidrográfica - exemplo: COREM, CREA
170 e OAB, em que seriam instituições de natureza mista que regulam/gerem dinheiro público, algo
171 que ocorre do mesmo modo nos Comitês de Bacias Hidrográficas. O mesmo justificou que a
172 jurisprudência apresentada serve apenas para balizar o entendimento, e que a conclusão de que
173 o suplente não deve receber quando o titular está presente e exercendo a sua titularidade é uma
174 conclusão decorrente da lógica, mesmo que haja esforço de alguns para estarem presentes as
175 reuniões. José Arnaldo (SEMADETUR) iniciou a leitura do texto do parecer jurídico. Em seguida
176 foi pedido pela Plenária para que focasse no trecho que gostaria de destacar como relevante
177 para a discussão. Após a leitura do texto, o mesmo justificou que o presente Regimento Interno
178 do Comitê não tem o mesmo entendimento que impede o apoio aos suplentes. Hendrik Mansur
179 (TNC) clarificou que o Regimento Interno não tem este impedimento, mas que é claro no que diz
180 respeito ao caso em que o suplente só responde nos casos em que o titular está ausente. José
181 Arnaldo (SEMADETUR) reafirmou que o Regimento Interno não proíbe o apoio aos suplentes,
182 devido a omissão por não citar tal impedimento. Edson Brasil (Assessoria Jurídica AGEVAP)
183 citou que o artigo 12 (doze), parágrafo 7º (sétimo) do Regimento Interno, em que diz que os
184 suplentes só votarão quando os titulares estiverem ausentes. Iran Borges (P.M. Rio Claro)
185 complementou a discussão pedindo que o assunto deixe de ser omissivo. Assim, o Diretor-Geral
186 Paulo de Tarso (FIRJAN) pôs a minuta da resolução em regime de votação comum com o direito
187 alternativa de justificativa do voto. Daiana Gelelete (AGEVAP) fez a conferência do número de
188 votantes. Hendrik Mansur (TNC) pediu para que a votação seja nominal, para o caso de
189 responsabilidades futuras. Livia Soalheiro (SEAS) informou que por sugestão da mesa diretora,
190 seja votada a inclusão de suplente ou não. João Bosco (UEZO) pediu para que devido a
191 delicadeza do assunto, os votos sejam justificados, devido aos riscos e penalidades futuras que
192 poderão vir a incorrer desta decisão. Helio Vanderlei (P.M. Nova Iguaçu) pediu questão de ordem
193 para que transcorra o processo de votação sem votação nominal. O Diretor-Geral Paulo de Tarso
194 questionou a plenária (em regime de votação mediante justificativa voluntária de voto): a questão
195 se tanto o titular, quanto o suplente sejam contemplados dos valores. E a plenária votou da
196 seguinte forma: Votos A FAVOR (favorável ao pagamento dos valores para ambos, tanto para
197 titular quanto para suplente em uma mesma representação) - Wladimir Loureiro (FAM-Rio)
198 afirmou que a ajuda de custo não seria para pagar o voto, mas sim a participação. E após
199 argumentar sobre o parecer jurídico, votou a favor da ajuda de custo para ambos. Marcia
200 Alcântara (NEPP) a favor de suplente e titular. Luís Rodrigues (ONDA VERDE) a favor de titular

ATA da 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COMITÊ GUANDU-RJ - 17.10.2019

201 e suplente. Helio Vanderlei (P.M. Nova Iguaçu), titular e suplente. Andreia Loureiro (P.M.
202 Queimados) votou titular e suplente baseando-se no artigo 9º (nono) do Regimento Interno que
203 diz que membros de Comitê são titulares e suplentes. Destacou também que no momento da
204 reunião muitos dos titulares que estavam presentes no início da reunião, já haviam ido embora
205 enquanto que os suplentes continuaram presentes. Paulo Garcia (P.M. Japeri) a favor de titular
206 e suplente. Mariluci Martelletto (PESAGRO), titular e suplente. Uiera Martins (CREA), a favor de
207 titular e suplente, uma vez que a minuta já fora aprovada nas CT's. Votos CONTRA (favorável
208 ao pagamento dos valores apenas para o titular): Julio Cesar Antunes (CEDAE-Abastecimento)
209 justificou que a ajuda de custo tem que ser para a instituição, apenas para um representante
210 legal da instituição, titular ou suplente. Mayná Coutinho (CEDAE-Saneamento) justificou que
211 deveria ter o pagamento apenas para o titular, conforme parecer jurídico. Celso Rodrigues (FCC)
212 votou conforme parecer jurídico, somente o titular. Viviane Carvalhosa (NUCLEP), somente o
213 titular. Paulo de Tarso (FIRJAN) acompanhou o parecer jurídico. Sergio Hiroshi (APLIM),
214 somente o titular. José Gomes (PCH) somente titular. Camila Souza (LIGHT), só titular. João
215 Bosco (UEZO) acompanhou o parecer jurídico. Karine Vargas (UFRRJ), acompanhou o parecer
216 jurídico. Hendrik Mansur (TNC) a favor do titular, conforme parecer jurídico. Marcelo Danilo
217 (ANAGEA) somente o titular, seguindo o parecer, lembrando que participa com recursos
218 próprios. Amisterdan Ribeiro (P.M. Pirai) votou contra, apoia apenas o titular. Luis Constantino
219 (INEA), só o titular. Livia Soalheiro (SEAS), só o titular, acompanhando o parecer. Por fim, foram
220 contabilizados 8 (oito) votos A FAVOR do pagamento para titular e suplente, e 15 (quinze) votos
221 CONTRA. Sendo assim, a decisão foi de apoiar apenas o pagamento para os titulares,
222 acompanhando o parecer jurídico previamente apresentado. Em seguida, após a revisão do
223 texto da minuta da Resolução, o Diretor-Geral Paulo de Tarso (FIRJAN), pôs em votação o texto
224 final do documento, e a plenária votou da seguinte forma: votos contra: 0 (zero), abstenções: 3
225 (três). **ITEM 4** – Gabriela Teixeira (AGEVAP) cumprimentou a todos, e iniciou a sua apresentação
226 contextualizando a criação do grupo e do que trata esta Resolução. Informou as condições
227 quanto a abertura de 2 (duas) vagas para interessados em compor o grupo, mediante solicitação
228 por e-mail (Comitê Guandu). **Encaminhamento: enviar e-mail de convite para inscrições até**
229 **o prazo limite de 31 de outubro de 2019 – 2 (duas) vagas.** Markus Budzynkz (ADEFIMPA-RJ)
230 citou que em sua opinião, a AGEVAP deveria abrir da vaga para dar a oportunidade para que
231 mais 1 (um) membro do Comitê possa integrar o grupo. Hendrik Mansur (TNC) esclarece que
232 antes da regularização (antes desta Resolução existir), já houve uma aprovação anterior quanto
233 ao número de integrantes, uma vez que o grupo já existe desde então, e que este passo seria
234 apenas para tratar da regularização do grupo. Markus Budzynkz (ADEFIMPA-RJ) questionou
235 que agora seria o momento para abrir o posto para mais 1 (um) integrante. Hendrik Mansur
236 (TNC) apontou que já foi inclusa outras vagas em outras oportunidades. O Diretor-Geral, Paulo
237 de Tarso (FIRJAN) informou que o ITEM 7 de pauta será analisado em reunião de Diretoria, com
238 posterior informe. Por fim, a Plenária aprovou por unanimidade a inclusão de 2 (dois) integrantes,
239 conforme texto – votos contra: 0 (zero), abstenções: 0 (zero). Devido ao avançar das horas, os
240 itens: **ITEM 5, ITEM 6, ITEM 7 e ITEM 8** não foram discutidos nesta reunião plenária. Em

ATA da 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COMITÊ GUANDU-RJ - 17.10.2019

241 seguida, o Diretor-Geral Paulo de Tarso (FIRJAN) agradeceu a todos e encerrou a reunião às
242 17:00hs. Eu, Marcelo Cruz (AGEVAP) tomei a termo esta ata que segue aprovada por:

243

Paulo de Tarso de Lima Pimenta (FIRJAN)
Diretor Geral

Andreia Loureiro (P.M. Queimados)
Diretora Executiva

244 **Usuários - Presentes:** Julio César Oliveira Antunes (CEDAE-Abast.) Mayná Coutinho Morais
245 (CEDAE-San.); Danyelly Paccelli Pereira (AMBEV); Celso Rodrigues da Silva Junior (FCC);
246 Viviane Montebello Carvalhosa (NUCLEP); Paulo de Tarso de Lima Pimenta (FIRJAN); Sérgio
247 Hiroshi Okasaki (APLIM); Janaína Vettorazzi (CK Energia); José Gomes Barbosa Junior (PCH
248 Lajes Energia); Camila Azevedo de Souza (LIGHT).

249

250 **Sociedade Civil - Presentes:** João Bosco de Salles (UEZO); Carlos Eduardo Martins de Souza
251 (FONASC.CBH); Karine Bueno Vargas (UFRRJ); Markus Stephan Wolfjungkell Budzynkz
252 (ADEFIMPA-RJ); Wladimir Leandro Barbosa Loureiro (FAM-RIO); Ariani Esteves Lopes Pontes
253 (FAMEJA); Marcia Souza de Alcântara (NEPP); Aníria Izabel dos Santos Barcia (Quinto
254 Elemento); Hendrik Lucchesi Mansur (TNC); Vera de Fatima Martins (ACAMPAR-RJ); Decio
255 Tubbs Filho (ABAS-RJ); Marcelo Danilo da Silva (ANAGEA-RJ); Luís Fernando Pereira
256 Rodrigues (Onda Verde).

257

258 **Órgãos de Governo - Presentes:** Helio Vanderlei Coelho Filho (P.M. Nova Iguaçu); Ana Paula
259 Motta de Lima Chaves (P.M. Itaguaí); Andreia Loureiro (P.M. Queimados); Paulo Garcia da Silva
260 (P.M. Japeri); Amisterdan Ribeiro Cristo (P.M. Piraí); Zulmira Helena Fernandes Xavier Izolani
261 (P.M. Paracambi); Mariluci Sudo Martelleto (PESAGRO); Constantino *representando* Tatiane
262 Araújo da Silva (INEA); Andrea Bambozzi Fernandes (FIPERJ); Lívia Soalheiro e Romano
263 (SEAS); Uiana Martins de Carvalho (CREA-RJ); Luiz Fernando Duarte de Moraes (EMBRAPA).

264

265 **Convidados:** Eloísa dos Santos Benazzi (SEMADES); Andreia Muniz R. Cunha (SEMADES);
266 Paulo Gustavo Pessoa Cortez (Não identificou a instituição); Mayara Regina Santos Corrêa (SEMADETUR);
267 Juliana Fernandes (AGEVAP); Edson Brasil (AGEVAP); Gabriela Teixeira
268 (AGEVAP); Erleyvaldo Bispo dos Santos (AGEVAP); Grayciele Rocha dos Santos (AGEVAP);
269 Bruno Rocha Cardoso (AGEVAP); José Arnaldo (SEMADETUR); Mario Luiz Dias Amaro (P.M.
270 Piraí); Lázaro José R. Lopes (P.M. Rio Claro), Iran Borges (P.M. Rio Claro).